



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: ALEP

Em: 13/01/2021 10:09



Protocolo:

17.242.395-7

Interessado 1: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA

Interessado 2: -

Assunto: DOCUMENTACAO/INFORMACAO

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: ACESSO A INFORMACAO, CIDADAO

Nº/Ano: -

Detalhamento: PEDIDO DE INFORMAÇÃO REFERENTE A TAXAS DO DETRAN

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Assembleia Legislativa do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury



EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ,
ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DETRAN DO PARANÁ,

Sr. CARLOS MASSA RATINHO JR.
Sr. WAGNER MESQUITA

MAURÍCIO THADEU DE MELLO E SILVA, brasileiro, casado,
Deputado Estadual, que abaixo subscreve, com fulcro na Lei nº 12.527/2011,
apresenta a Vossa Excelência

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES,

conforme segue:

Considerando que os Departamentos de Trânsito – DETRANs de todo o Brasil deixarão de emitir os licenciamentos, e Certificados de Registros de Veículos (CRVs) e documentos de propriedade de veículos em papel moeda, como acontecia no ano de 2020.

Considerando, ainda, que tais documentos passarão a ser emitidos digitalmente, podendo ser carregados em meio digital ou impressos pelos próprios cidadãos.

Considerando, por fim, que obviamente existirá redução do custo para o DETRAN, ante à referidas mudanças normativas;

Realiza-se o presente pedido de informações, com vistas a esclarecer a real situação fática, nos seguintes termos:

- 1) Quais documentos deixarão de ser impressos pelo DETRAN ?
- 2) Qual o montante da redução dos custos pela não impressão dos documentos referidos no item 1?
- 3) Qual o valor economizado pelo não envio dos documentos pelos correios e/ou postagem?
- 4) Ainda não houve qualquer redução das taxas, que tem a única

GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911
Telefone: (41) 3350-4295



Assembleia Legislativa do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury



intenção tributária em “cobrir” de forma exata o pagamento por serviço ou produto entregue pelo Estado. Já existe previsão de redução de referidas taxas, dada a redução do custo da emissão e envio dos documentos?

5) Por fim, como o Estado do Paraná e o DETRAN/PR pretendem repassar aos contribuintes a redução dos custos?

Salientamos que a elaboração do presente requerimento, assim como todos os requerimentos de informação solicitados, se encontram em consonância com o Art. 10 e seguintes da Lei nº 12.527/2011, sendo vedada qualquer exigência relativa a motivação ou que inviabilizem a solicitação.

Importante frisar que é assegurado a qualquer interessado apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público; as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Certo da atenção e do respeito deferidos, requer-se que as informações solicitadas sejam prestadas no menor espaço de tempo possível, para esclarecer os questionamentos aqui apresentados.

O endereço para envio das informações requisitadas é Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, 1º andar, sala 101, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, CEP 80.530-911, nesta Capital.

Curitiba, 12 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

REQUIÃO FILHO

Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911
Telefone: (41) 3350-4295

CASA CIVIL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

Protocolo: 17.242.395-7
Assunto: Pedido de informação referente a taxas do Detran
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 13/01/2021 17:40

DESPACHO

1. Encaminhe-se o presente expediente ao Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN, para análise e manifestação, acerca do contido no requerimento de autoria do Deputado Estadual REQUIÃO FILHO.
2. Solicito que, após instruído, retorne à Casa Civil, com a maior brevidade possível, para ser providenciada resposta ao Poder Legislativo.

FELIPE FLESSAK
Diretor Geral da Casa Civil



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinado por: **Felipe Augusto Amadori Flessak** em 13/01/2021 19:09.

Inserido ao protocolo **17.242.395-7** por: **Adriana Mulek** em: 13/01/2021 17:40.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3bd8d669e94bc2d4327e94ae2c23e00f.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

Protocolo: 17.242.395-7
Assunto: Pedido de informação referente a taxas do Detran
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 14/01/2021 09:47

DESPACHO

I - Ciente;

II - Considerando a pertinência da demanda, encaminhe-se à **Diretoria Administrativa e Financeira** para apreciação e manifestação;

III - Instruído, retorne-se.

Curitiba, 14 de janeiro de 2021

Assinado eletronicamente

Nelson Ademar Piske,
Chefe de Gabinete do DETRAN/PR



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinado por: **Nelson Ademar Piske** em 14/01/2021 10:13.

Inserido ao protocolo **17.242.395-7** por: **Eliane dos Santos** em: 14/01/2021 09:47.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
1a15954e9f9fb89a248460e87e11d05e.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIR. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Protocolo: 17.242.395-7
Assunto: Pedido de informação referente a taxas do Detran
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 15/01/2021 09:08

DESPACHO

- I - Ciente;
- II - Encaminha-se ao **Diretor Operacional - DOP** para as manifestações necessárias no que lhe couber.
- III - Após retorna-se para as demais deliberações.

Assinado Eletronicamente
Francisco José Batista da Costa
Diretor Administrativo e Financeiro



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Wagner Mesquita de Oliveira** em 15/01/2021 15:01, **Francisco Jose Batista da Costa** em 15/01/2021 15:02.

Inserido ao protocolo **17.242.395-7** por: **Maria Balbina Costa de Souza** em: 15/01/2021 09:08.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c3996ff07f446c83a3c6cbe8a53714f1.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA OPERACIONAL

Protocolo: 17.242.395-7
Assunto: Pedido de informação referente a taxas do Detran
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 08/02/2021 16:45

DESPACHO

Ao Diretor Administrativo e Financeiro - DAF

I. Considerando o requerimento, oriundo do Deputado Estadual Requião Filho, o qual apresenta alguns questionamentos acerca dos documentos que deixaram de ser impressos pelo DETRAN/PR, segue abaixo os devidos esclarecimentos desta Diretoria:

1) Quais documentos deixarão de ser impresso pelo Detran?

R. Deixaram de ser impressos os documentos CRV e o CRLV, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021, em função da Resolução Nr. 809/2020 publicada em 15 de Dezembro de 2020, destacamos que deixaram de ser impressos com regularidade, pois todo contribuinte que precisar terá a emissão do documento sem custos adicionais.

2) Qual o montante da redução dos custos pela não impressão dos documentos referidos no item 1?

R. O custo de gerar e de manutenção do sistema permanece o mesmo, uma vez que o DETRAN/PR mantém a rotina de impressão digital dos documentos, além do armazenamento dos dados, sendo assim, não há redução de custos para o DETRAN/PR, já que era realizado em papel moeda fornecido pela Seguradora Líder, responsável pelo prêmio obrigatório, o qual deixou de ser cobrado, conforme a Resolução CNSP No 399, de 29 de dezembro de 2020, sem prejuízo de cobertura de risco.

3) Qual o valor economizado pelo não envio dos documentos pelo correio e/ou postagem?

R. O DETRAN/PR mantém um contrato com os Correios que presta diversos serviços a esta autarquia, sendo que os valores mais representativos residem nas postagens com aviso de recebimento, utilizado na área de infrações e habilitação. Os serviços vinculados a entrega/remessa de documentos físicos realizados até 31 de Dezembro de 2020 eram enviados por correspondência simples, sem a necessidade do aviso de recebimento, sendo portanto os de menor custo.

4) Ainda não houve qualquer redução das taxas, que tem a única intenção tributária em "cobrir" de forma exata o pagamento por serviço ou produto pelo Estado. Já existe previsão de redução de referidas taxas, dada a redução do custo da emissão e envio dos documentos?

R. Pelo segundo ano consecutivo o DETRAN/PR não atualiza o valor das taxas de serviços, medida que colabora com a redução de custos para os cidadãos.

5) Por fim, como o Estado do Paraná e o DETRAN/PR pretendem repassar aos contribuintes a redução dos custos?

R. Houve uma pequena redução em relação ao envio do documento, entretanto a solução encaminhada evita a emissão em alguns casos, pois havendo necessidade o usuário poderá solicitar a segunda via sem custos, deixando de onerar o contribuinte, que até então teria custos desta reemissão.

II. Encaminhe-se para avaliação do setor financeiro, após restituir ao Chefe de Gabinete.

Curitiba, 08 de Fevereiro de 2021.

Adriano Furtado,
Diretor de Operações do DETRAN/PR



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinado por: **Adriano Marcos Furtado** em 08/02/2021 16:46.

Inserido ao protocolo **17.242.395-7** por: **Renata do Rocio Alves Zanetti** em: 08/02/2021 16:45.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
aa7ed04ca8fc7d7e85c445a9c711a5d2.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIR. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Protocolo: 17.242.395-7
Assunto: Pedido de informação referente a taxas do Detran
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 09/02/2021 12:00

DESPACHO

I - Ciente;
II - De acordo com despacho da Diretoria Operacional, encaminha-se ao **Diretor-Geral** para conhecimento e manifestação ao requerente.

Assinado Eletronicamente
Francisco José Batista da Costa
Diretor Administrativo e Financeiro



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_8.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 09/02/2021 14:50.

Inserido ao protocolo **17.242.395-7** por: **Maria Balbina Costa de Souza** em: 09/02/2021 12:00.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
651d412bf810719316e4b36b193d8ca8.

Ofício n.º 052/2021 - DG

Curitiba, 10 de fevereiro de 2021.

Assunto: Pedido de informação referente a taxas do DETRAN/PR

Senhor Secretário,

Por intermédio do Despacho, apenso às fls. 4 (mov. 3) do presente caderno administrativo, e protocolo n.º 17.242.395-7, formulado por essa Casa Civil, foi retransmitido o Requerimento de Informações, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Requião Filho, requisitando esclarecimentos acerca das taxas deste DETRAN/PR.

Em atenção ao expediente, anexamos às fls. 7 e 8 (Mov. 6) o Despacho exarado pelo Diretor de Operações, prestando os esclarecimentos requisitados.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente
Wagner Mesquita de Oliveira,
Diretor-Geral do DETRAN/PR

Excelentíssimo Senhor
Luiz Augusto Silva
Secretário Chefe da Casa Civil
Nesta Capital



ePROTOCOLO



Documento: **DG_OFC_052_DG_17.242.3957.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Wagner Mesquita de Oliveira** em 11/02/2021 11:11.

Assinado por: **Nelson Ademar Piske** em 10/02/2021 15:54.

Inserido ao protocolo **17.242.395-7** por: **Eliane dos Santos** em: 10/02/2021 13:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ebf8e343046e6ed1d4b47d8d6563edb3.

CASA CIVIL
COORDENADORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Protocolo: 17.242.395-7
Assunto: Pedido de informação referente a taxas do Detran
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 18/02/2021 12:14

DESPACHO

- 1.** Vistos;
- 2.** Ao Centro de Edição de Expediente Oficial -CEE, para a preparação de expediente.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_9.pdf**.

Assinado por: **Johathan Baptista de Freitas** em 18/02/2021 12:14.

Inserido ao protocolo **17.242.395-7** por: **Johathan Baptista de Freitas** em: 18/02/2021 12:14.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d3b48d4ef18cba855975ba009b505189.

Palácio Iguaçu – Curitiba, 18 de fevereiro de 2021
OF CEE/CC 454/21

e-Protocolo n.º 17.242.395-7

Senhor Deputado,

Em atenção ao contido no Requerimento de Informações datado de 13/01/2021, encaminho a Vossa Excelência a informação recebida do Departamento de Trânsito do Paraná, por meio do Ofício n.º 052/2021 – DG e respectivo anexo (fls. 10, 7 e 8).

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
FELIPE FLESSAK
Diretor-Geral*

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Deputado REQUIÃO FILHO
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
CURITIBA – PR

CEE/LC

* Delegação de competência – Resolução n.º 002/2019 – Casa Civil



ePROTOCOLO



Documento: **OFCC454.pdf**.

Assinado por: **Felipe Augusto Amadori Flessak** em 18/02/2021 18:01.

Inserido ao protocolo **17.242.395-7** por: **Barbara Oliveira Trindade** em: 18/02/2021 16:09.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9c8bd3eadd36361cdc3279ac8cb1795f.

CASA CIVIL
CENTRO DE EDIÇÃO DE EXPEDIENTE OFICIAL

Protocolo: 17.242.395-7
Assunto: Pedido de informação referente a taxas do Detran
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 19/02/2021 10:19

DESPACHO

Notificação enviada ao Senhor Deputado Requião Filho.
Arquive-se.



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_10.pdf**.

Assinado por: **Kristiany Jandira Martini** em 19/02/2021 10:19.

Inserido ao protocolo **17.242.395-7** por: **Kristiany Jandira Martini** em: 19/02/2021 10:19.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
529e8dc1dfcc74990b2642646ee3ee2c.

CASA CIVIL
ARQUIVO

Protocolo: 17.242.395-7
Assunto: Pedido de informação referente a taxas do Detran
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 19/02/2021 10:22

DESPACHO

Tendo em vista a emissão do OF CEE/CC 454/21, ao Deputado Requião Filho, de ordem, archive-se.

ADRIANA MULEK
Centro de Apoio Operacional/Casa Civil



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_11.pdf**.

Assinado por: **Adriana Mulek** em 19/02/2021 10:25.

Inserido ao protocolo **17.242.395-7** por: **Maria das Gracas do Nascimento** em: 19/02/2021 10:22.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
be80f60471a8ba6516a0ff32e7bd4a69.